

PRÁTICAS CORRUPATIVAS NA PANDEMIA: ANÁLISE DO “CASO DOS RESPIRADORES”

*CORRUPTIVE PRACTICES IN THE PANDEMIC: ANALYSIS OF THE
“RESPIRATORS CASE”*

Salo de Carvalho¹

Coordenador do Observatório da Corrupção na Saúde (Unilasalle)

Guilherme Machado Siqueira²

Pesquisador do Observatório da Corrupção na Saúde

Matheus Menezes³

Pesquisador do Observatório da Corrupção na Saúde

RESUMO: O trabalho é resultado parcial de uma pesquisa, em desenvolvimento, que explora os casos de práticas corruptivas na saúde pública no Brasil desde a perspectiva da eficácia dos mecanismos formais e informais de controle, de forma a verificar os efeitos preventivos da resposta punitiva. As irregularidades ocorridas em Santa Catarina e no Amazonas são tomadas como exemplos privilegiados para a

análise da resposta penal às práticas corruptivas que envolvem fraudes na aquisição de respiradores.

ABSTRACT: *The paper is a partial result of a research, in development, that explores the cases of corruptive practices in public health in Brazil from the perspective of the effectiveness of formal and informal mechanisms of control, in order to verify the preventive effects of the punitive response.*

¹ Professor adjunto de direito penal e criminologia da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ) e do programa de pós-Graduação em Direito da Unilasalle/RS; Doutor em direito (UFPR). E-mail: salo.carvalho@unilasalle.edu.br.

² Doutorando em Direito (Unilasalle). E-mail: guilherme.201910306@unilasalle.edu.br.

³ Mestrando em Direito (Unilasalle). E-mail: matheus.202112210@unilasalle.edu.br.

Here, the irregularities that occurred in Santa Catarina and Amazonas are taken as privileged examples for the analysis of the penal response to corruptive practices involving fraud in the purchase of respirators.

PALAVRAS-CHAVE: crime dos poderosos; práticas corruptivas; crimes contra a Administração Pública; criminologia crítica.

KEYWORDS: *crime of the powerful; corruptive practices; crimes against Public Administration; critical criminology.*

O trabalho é resultado parcial do projeto de pesquisa, em desenvolvimento, no *Observatório da Corrupção na Saúde* (Unilasalle). Fundado no entrelaçamento interdisciplinar entre teoria crítica da sociedade, garantismo penal e nova crítica criminológica (matriz teórica), a pesquisa procura explorar os casos de práticas corruptivas na saúde pública no Brasil desde a perspectiva da eficácia dos mecanismos formais e informais de controle, de forma a verificar os efeitos preventivos da resposta punitiva. O estudo geral é ancorado na observação empírica de megaprocessos envolvendo crimes contra a Administração Pública praticados na área da saúde no Brasil. No caso específico, analisa as práticas corruptivas que envolvem a aquisição de respiradores durante a pandemia, a partir das irregularidades ocorridas em Santa Catarina e no Amazonas. Se os danos provocados por fraudes na saúde pública são acentuados, atingem dimensão trágica no atual momento de pandemia e exigem a avaliação da efetividade dos mecanismos de prevenção, notadamente do papel do direito penal e dos atores do processo penal. A pesquisa possui como problema a forma (“como”) da resposta penal às práticas corruptivas a partir dos casos que envolvem fraudes na aquisição de respiradores para enfrentamento da pandemia nos Estados do Amazonas e de Santa Catarina. A partir da matriz teórica que orienta a investigação, trata-se de uma exploração crítica do que pode ser denominado como crime dos poderosos (*crimes of the powerfull*) no ambiente de fraudes praticadas ao longo da pandemia de Covid-19. Os objetivos do trabalho compreendem (a) a análise das práticas corruptivas compreendidas como categorias jurídico-penais e sociocriminológicas; (b) a identificação das formas de atribuição de responsabilidade jurídica e (c) a verificação das respostas oferecidas pelas agências (legislativa, judicial e executiva) do sistema penal. Questiona-se, igualmente (variável), como condutas danosas à existência humana, praticadas pelos

detentores dos poderes político e econômico, mantêm e se agudizam no período pandêmico. Duas hipóteses são trabalhadas na análise dos casos: (a) a simbiose entre mercado (ilegal e legal) e Estado – ou seja, entre práticas corporativas e políticas, estruturadas em uma lógica neoliberal – causa substanciais danos ao corpo social que, em tempos pandêmicos, são materializados em mortes e danos à integridade física e psicológica da população; e (b) as respostas penais oferecidas na última década em megaprocessos envolvendo crimes contra a Administração Pública na área da saúde não se mostraram minimamente eficazes do ponto de vista preventivo, mesmo após a institucionalização de “novos procedimentos” como os de colaboração premiada e acordos de leniência. Para verificar as percepções hipotéticas, o trabalho desenvolve-se a partir da revisão bibliográfica e da observação empírica (procedimentos metodológicos), com base nos principais referenciais da teoria crítica da sociedade, do garantismo penal e da nova crítica criminológica. A pesquisa toma os procedimentos investigativos e os desdobramentos judiciais e políticos das irregularidades ocorridas no Amazonas e em Santa Catarina como exemplos privilegiados à análise. Ambos os casos possuem como objetos a fraude na aquisição de respiradores durante a pandemia e estão em andamento. Como conclusão, é possível identificar nos casos, de forma embrionária, fortes indícios de relação simbiótica e/ou predatória entre Estado (atividade política) e mercado (atividade corporativa). O cenário da pandemia facilitou práticas corruptivas de alta danosidade conhecidas e “combatidas” pelo sistema de justiça penal brasileiro: coordenação por núcleo político e execução por núcleo administrativo em benefício compartilhado com os núcleos econômico-financeiros. As conclusões preliminares projetam indagações necessárias acerca da eficácia da resposta penal, mormente em um cenário que se repete e permanece no mínimo nas últimas duas décadas.

REFERÊNCIAS

ALAGIA, Alejandro; CODINO, Rodrigo. *La Descolonización de la Criminología en América*. Buenos Aires: Ediar, 2019.

BARAK, Gregg. Introduction. On the invisibility and neutralization of the crimes of the powerful and their victims. In: BARAK, Gregg (Org.). *The Routledge International Handbook of the Crimes of the Powerful*. New York: Routledge, 2015. p. 1-36.

_____. The Crimes of the Powerful and the Globalization of Crime. *Revista Brasileira de Direito*, v. 11, n. 2, 2015.

BITTLE, Steven et al. (Coord.). *Revisiting Crimes of the Powerful*. London: Routledge, 2018.

COSTA JR., Paulo José; PAGLIARO, Antonio. *Dos crimes contra a Administração Pública*. São Paulo: Atlas, 2009.

LYRA, Roberto. Pobres e ricos em direito penal (continuação). *Revista de Direito Penal*, n. 1/2, v. 8, 1935.

_____. Pobres e ricos em direito penal (em aditamento à minha tese “Economia e Crime”). *Revista de Direito Penal*, n. 2/3, v. 3, 1933.

MACHADO, Bruno Amaral; QUEZADO, Marina. La Criminología de los Poderosos. In: ANITUA, Gabriel et al. (Coord.). *La Sociología del Control Penal en España y Latinoamérica*. Barcelona: Bosch, 2021.

PEARCE, Frank. *The Crimes of the Powerful*. London: Pluto Press, 1976.

ROTHER, Dawn; KAUZLARICH, David. *Crimes of the Powerful: an introduction*. London: Routledge, 2016.

ROXIN, Claus. *Autoría y Dominio del Hecho en Derecho Penal*. 7. ed. Madri: Marcial Pons, 2000.

_____. El Dominio de Organización como Forma Independiente de Autoría Mediata. *Revista Penal*, n. 18, 2006.

RUGGIERO, Vincenzo. *Crimes e mercados: ensaio de anticriminologia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

TAVARES, Juarez; MARTINS, Antonio. *Lavagem de capitais*. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

ZAFFARONI, Eugenio R.; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Direito penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, v. II, t. I, 2010.

_____; SANTOS, Ílison Dias. *La Nueva Crítica Criminológica: criminología en tempos de totalitarismo financiero*. Quito: El Siglo, 2019.